

Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

RETIFICAÇÃO N.º 49/2024

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 112 II Série, de 21 de junho, referente ao Despacho nº 106/2024 de 17 de junho, que renova o mandato do Presidente do Conselho Diretivo do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação.

Por ter sido publicado de forma inexata o Despacho n.º 106/2024 de 17 de junho, no *Boletim Oficial* n.º 112.º, II Série, de 21 de junho, que renova o mandato do Presidente do Conselho Diretivo do Fundo de Promoção do Emprego e da Formação, retifica-se o mesmo na parte que interessa.

Onde se lê:

“2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.”

Deve ler-se:

“2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 8 de janeiro de 2024.”

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, a 01 de agosto de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.